



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CAXIAS DO SUL
GABINETE (CAXIAS DO SUL)**

RESOLUÇÃO Nº 19/2025 - GAB-CAX (11.01.12.11)

Nº do Protocolo: 23362.000432/2025-73

Caxias Do Sul-RS, 13 de agosto de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na 6ª Reunião Ordinária de 2025 deste Conselho realizada em 13 de agosto de 2025, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o ingresso discente no segundo semestre letivo a partir de 2026 no Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio (TA), observada a disponibilidade de vagas e o cumprimento dos requisitos legais e pedagógicos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/08/2025 16:05)

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

DIRETOR

IFRS / CC-CAX (11.01.12)

Matrícula: ###973#9

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **13/08/2025** e o código de verificação: **2e247d67f3**